



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 151/2022

*Elogia a servidora **LILIANA KELSCH SARMENTO**, pela sua atuação à frente da Direção do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NucGE), da Seção Judiciária da Bahia, no biênio 2020-2022.*

**O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 7115-82.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**I - ELOGIAR** a servidora **LILIANA KELSCH SARMENTO**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de diretora de núcleo, no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício da referida função na área administrativa impõe, fomos todos desafiados pelo contexto trazido pela pandemia da covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de conduzir com zelo a equipe que coordena e de atuar com proatividade, em apoio constante às unidades das áreas administrativa e judicial, tanto nas atividades rotineiras quanto nos grandes projetos encampados pela Administração, sempre em busca das melhores soluções que agregam qualidade às atividades desenvolvidas na Seção Judiciária da Bahia, atenta ao viés estratégico e aos critérios de sustentabilidade envolvidos nessas ações.

**II - DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) desta Seccional, para anotação nos assentos funcionais da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/06/2022, às 00:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15788856** e o código CRC **B673EE21**.

